

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 09:00min iniciou-se a reunião do Comitê de Investimento na sede do “São João Prev” localizado na Avenida Oscar Pirajá Martins 487 –Santo André criado através da Portaria nº. 084/2017 de 25 de outubro de 2017 e Portaria nº 06/2019 estando presentes os membros: Sérgio Venicio Dragão (certificado pela ANBIMA CPA 10) Presidente do Comitê de Investimento; Livia Ricetti Oliveira Toni servidora do IPSJBV (certificada pela ANBIMA CPA 20); Ramon Sanches Nogueira (certificado pela ANBIMA CPA 10), Membro suplente: Fabrício Everton Mariano da Silva Aldighieri; Cironei Borges de Carvalho Presidente do Conselho Fiscal (certificado pela ANBIMA CPA 10); Membro ausente com justificativa: Mirtes Batista dos Santos Representante do Sindicato dos Servidores Públicos; O Presidente do Comitê de Investimento observou que havia quórum iniciou a pauta para deliberação dos membros. Os membros receberam a visita do Rodrigo do BTG Pactual para esclarecer algumas dúvidas da instituição financeira do BTG. O S.r. Rodrigo apresentou aos membros o fundo BTG Pactual Absoluto Institucional FIA ressaltando a rentabilidade acumulada em 12 meses de 20,08% sendo um fundo classificado como ações livres procurando sempre papéis de empresas pagadoras de dividendos elevados e que possuem excelentes resultados projetados para os próximos anos. Os membros questionaram sobre a ligação do André Esteves com a Instituição, pois existiram acusações de corrupção. Rodrigo ressaltou que na época que houve os indícios de corrupção o mesmo foi afastado do BTG até que fosse finalizado o processo e o Banco BTG contratou uma auditoria do exterior para ter suas próprias conclusões. A auditoria conclui que André Esteves não tinha nenhuma ligação com as acusações e em 29/12/2018 o mesmo foi absolvido das acusações de corrupção e voltou para o controle da empresa participando do conselho, mas o mesmo continua sendo consultado sobre o mercado financeiro. Os membros questionaram sobre a troca de gestores Rodrigo



São João Prev

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



ressaltou que foi feita uma mudança na equipe, mas as maiorias dos integrantes continuam na gestão do fundo e o mesmo continua com rentabilidade expressiva. No relatório elaborado pela empresa de consultoria LDB empresas constou que a instituição ocupa a 6º no ranking de gestores da ANBIMA a instituição está enquadrada no artigo 15 da Resolução CMN 3922/2010 na listagem divulgada SPREV o relatório conclui que a gestora está apta a receber as aplicações respeitando os limites. Os membros decidiram que irão na próxima reunião ver possibilidades de aporte mas é necessário que o credenciamento da administradora e gestora tenha sido aprovado pelo Comitê . Nada mais havendo a ser tratada, a reunião foi encerrada no mesmo dia e local às 11h00 (onze horas) e eu, Lívia Ricetti Oliveira Toni na qualidade de secretária do Comitê De investimento, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes São João da Boa Vista – SP (27/05/2019).

Ramon A. Nogueira

Livia R. O. Toni